



**TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 003/2020)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº 511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo **Sr. ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2020.0002455-84, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 003/2020, celebrado em 03/02/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/02/2022 e término em 02/02/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 29.699,76 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
9900	339037	100	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**

\_\_\_\_\_  
**MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo, Representante Legal da Empresa**, em 27/12/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 30/12/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 30/12/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 30/12/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00040875227** e o código CRC **3A6901AF**.

**Adjudicação e Homologação**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 30/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****COMUNICADO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

O Pregoeiro Oficial da SEAP comunica aos interessados na licitação supracitada que as empresas AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI (BESTMEAL), interpuseram recurso, contra a decisão do Pregoeiro que declarou a Empresa M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, vencedora do certame acima identificado. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, para fins de direito de impugná-lo querendo, no prazo estabelecido na Legislação que rege a matéria. Maiores esclarecimentos através do telefone (71)3118-7361. Salvador, 30/12/2021- Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial da SEAP.

**COMUNICADO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

O Pregoeiro Oficial da SEAP comunica aos interessados na licitação supracitada que a empresa COMERCIAL LORD HOTEIS E TURISMO LTDA, interpôs recurso, contra a decisão do Pregoeiro que declarou a Empresa SOLIDA NUTRICAÇÃO LTDA, vencedora do certame acima identificado. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, para fins de direito de impugná-lo querendo, no prazo estabelecido na Legislação que rege a matéria. Maiores esclarecimentos através do telefone (71)3118-7361. Salvador, 30/12/2021- Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SEAP.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 092/21 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que os licitantes: **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)** e **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA** interpuseram recursos contra a decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA TRAVESSA RODOVIA A, NO BAIRRO BOA VISTA DE SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 30 de dezembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**

**DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** - Contratação de serviços especializados nas áreas contábil, financeira e tributária, objetivando a equiparação do plano de contas e equalização dos Demonstrativos Contábeis elaborados segundo a Lei 4.320/64 (que utiliza o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN), e os Demonstrativos elaborados nos ditames da Lei 6.404/76, que utiliza o sistema ERP PROTHEUS TOTVS. O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do RECURSO interposto pela licitante **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA** contra a decisão declarada no certame referente ao **Pregão Eletrônico 011/2021**, objeto do Processo Nº 043.4125.2021.0018010-09, instruído na forma do parecer exarado pela Pregoeira acolhendo as fundamentações contidas no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, decide **JULGAR IMPROCEDENTE**, mantendo a decisão da Pregoeira que desclassificou a referida empresa no certame, além de ratificar como vencedora da licitação a empresa **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**. Salvador, 29 de dezembro de 2021.

**JOSÉ GONÇALVES TRINDADE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SSP/DG**  
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUXÍLIO NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**. Salvador - BA 30/12/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SSP/DG**  
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONNECT SERVICE - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UPS 300 KVA**. Salvador - BA, 30/12/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresa **CONSTRUTORA SANTA IZABEL LTDA**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/12/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresa **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/12/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**

Contrato PGE 009/2018  
Processo nº 006.7550.2019.0018330-97  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **DIEFOR COMERCIAL EIRELLI EPP**

Objeto: Retificar a nomenclatura de "Termo Aditivo 03" para "Termo Aditivo 04", bem como, a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 04 no que tange ao valor unitário do item "13", retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 003/2020)**  
Processo nº 006.7550.2020.0002455-84  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/02/2022 e término em 02/02/2023, no valor global estimado de R\$ 29.699,76 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 004/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0002651-86

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/02/2022 e término em 04/02/2023, no valor global estimado de R\$ 31.610,40 (trinta e um mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 008/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0008928-22. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Fazenda. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, da área localizada no Anexo do Prédio principal do bem imóvel denominado Secretaria da Fazenda - SEFAZ, situado na 2ª Avenida, nº 260, do Centro Administrativo da Bahia, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4261, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 01 (uma) Agência Bancária do Banco do Brasil. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 009/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0009046-93. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, da área externa do terreno, do bem imóvel denominado Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, situado na 4ª Avenida, nº 440, do Centro Administrativo da Bahia, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4286, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário do Banco do Brasil. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0008902-93. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, de uma área localizada no pavimento térreo do bem imóvel Denominado Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE/Secretaria da Administração - SAEB, situado na 2ª Avenida, nº 200, do Centro Administrativo da Bahia, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4256, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário - PAB. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 012/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0009285-25. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Polícia Militar do Estado da Bahia. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, das áreas correspondentes à: área interna do imóvel denominado Quartel dos Afritos, localizado na Rua Gamboa de Cima, s/n, Centro, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4241 e área interna do imóvel denominado 17º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rua Benvindo Dias, nº 981, Alvorada, Município Guanambi/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 1763, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 02 (dois) Postos de Atendimento Bancário - PAB. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/090-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0014313-29 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 04.278.447/0001-88 - Objeto: Prestação de serviço de Serviço de Conservação e Limpeza, com Disponibilização de Postos de Servente Área Administrativa, Servente Área Externa e Cabo de Turma,) - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 055/2021 - Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 29.725,04 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 30.12.2021 - Salvador, 30.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
048/2021	Petrom S/A	11.092.359/0001-52	12.969,00

Salvador, 30.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RESOLVE CONSIDERAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2021 FIRMADO COM A EMPRESA BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 01.019.747/0001-54. PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2021.0003304-53. PUBLICADA NO DOE DE 10/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 16/2021 CONTRATO Nº. 014/2021 PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2021.0003917-57 - CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 014/2021 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE O ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NAS INSTALAÇÕES DA CEASA E MERCADOS DE PARIPE E OGUNJÁ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. COM FUNDAMENTO NO ART. 168, INCISO I, E ART. 167, INCISO III, DA LEI Nº 9.433/2005. ASSINATURA: 30/12/2021.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2020 PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2021.0003910-88. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 09 MESES, COM INÍCIO EM 23/01/2022 A 22/10/2022, OU ATÉ QUE ULTIMADO O PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº 015.1536.2021.0003921-31, O QUE PRIMEIRO OCORRER. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 / 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.977.213,75.

## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

**Processo Administrativo nº** 113.9828.2021.0000362-16. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA. **OBJETO:** Serviços de Impressão Corporativa. **VALOR:** R\$ 12.728,78 (doze mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** De 20/01/2022 a 20/01/2023. **ASSINATURA:** 29/12/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº10/2021  
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº10/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2021, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2021.0008974-58. Objeto: Aquisição de 90 Retroescavadeiras. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/12/2021. Salvador, 30 de dezembro de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

### RESUMO DE CONTRATO

**CT 204/2021 CONTRATANTES:** CAR/ CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. **Município:** Salvador-Ba. **Objeto:** prestação de serviço de transporte, em período de calamidade pública reconhecida pelo DECRETO ESTADUAL Nº 20.994 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1926; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.128.000000 / 0.100.000000; Valor: **R\$ 1.500.000,00**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 30/12/2021